



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 372/2025, de autoria do
Vereador Zé Márcio-Garotinho.**

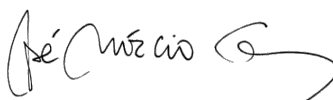
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sílvio Luiz Dalpra a rua que se inicia na Rua Marciano Pinto, em frente ao número 731, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio 1999: "Funcionário Público".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de maio de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

